



Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

12 SET 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

12 SET 2017

Protocolo: 112117

Processo: 112117

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

112117

AUTOR: DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – CLEITON ROQUE – PSB

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Pimenta Bueno no dia 19 de outubro de 2017, quinta-feira às 09:00 horas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** resolve:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 19 de outubro de 2017, às 09:00 horas, no Município de Pimenta Bueno.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o município de Pimenta Bueno, no dia 19 de outubro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de agosto de 2017.

Deputado Estadual SÓ NA BENÇA  
PMDB

*Cleiton Roque*  
Deputado Estadual - PSB  
ALE/RO





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – CLEITON ROQUE – PSB			

## JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Poder Legislativo tem sua sede na Capital do Estado de acordo com o caput do artigo 1º do Regimento Interno, e funciona no Palácio Teotônio Vilela. Porém, o parágrafo 1º do referido artigo dispõe que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos Deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Resolução, que transfere a sede do Poder Legislativo para cidade de Pimenta Bueno com a finalidade de realizar sessão extraordinária itinerante, no dia 19 de outubro de 2017, para debater assuntos importantes para aquela região e deliberar matérias constantes da Ordem do Dia, bem como homenagear personalidades agraciadas pelos senhores Deputados, transformada a sessão em Comissão Geral, nos termos do art. 135 do Regimento Interno.

Diante dos motivos expostos, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação desta proposição.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

